

EDITAL 02/2024
CENTRO DE ARTES E LETRAS
DEPARTAMENTO DE LETRAS VERNÁCULAS

SELEÇÃO DE BOLSISTAS FIE X 2024

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), através do projeto Institucional FIE X, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos da UFSM para Bolsa de Extensão Universitária, conforme Resolução 01/2013.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	20/04/2024
Inscrição de candidatos (as)	20 a 25/04/2024
Avaliação de candidatos(as)	26/04/2024
Divulgação resultado preliminar	27/04/2024
Período de Recursos contra resultado Preliminar	28/04/2024 até às 17h
Análise Recursos	28/04/2024
Divulgação do Resultado Final	Até 29/04/2024

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 20 a 25/04/2024

2.2 E-mail para envio da documentação: ufsm.ateliedetextos@gmail.com

2.4 Documento Obrigatório: Ficha de Inscrição (Anexo 1)

2.5 Demais documentos: histórico escolar e currículo Lattes/Portfólio de produções

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada conforme segue: **histórico escolar**: será avaliada a média das notas do aluno e terá peso de 30% da nota; **currículo Lattes e/ou portfólio de produções**: será avaliada a produção do candidato na área e terá peso de 30% da nota; e **entrevista**: será avaliada a experiência do candidato em relação à participação em projetos e atividades de edição e diagramação; conhecimentos sobre editores de textos e *softwares* para diagramação de produtos editoriais, bem como disponibilidade de tempo para atender as atividades do projeto, e terá peso de 40% da nota.

3.1.1 Entrevista individual realizada com candidatos(as), na qual será avaliado se as competências e habilidades são compatíveis para execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática do projeto.

3.1.2 Serão aprovados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota final igual ou superior a **7,0 (sete), respeitando o limite máximo de 10,0**. Os(as) demais candidatos(as) serão considerados(as) reprovados(as).

3.1.3 Candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas.

3.2 A seleção será válida para o período de **maio a dezembro de 2024**.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa, cujo valor será de R\$ 500,00 mensais, terá duração de **até oito meses**, a partir de **maio de 2024**.

Vagas	Nº Projeto	Nome Projeto	Área de atuação	Período da Bolsa
01	055400	Programa de Extensão Ateliê de Textos	Comunicação Social	Maio a dezembro de 2024

5. DO BOLSISTA/ESTUDANTE

5.1 São requisitos exigidos do(a) estudante para o recebimento da bolsa:

5.1.1 Estar regularmente matriculado(a) na Universidade Federal de Santa Maria no ensino superior (graduação - licenciatura, bacharelado e tecnólogos) até o período final de vigência da bolsa.

5.1.2 Ter sido aprovado(a) em seleção pública realizada por coordenador(a) do projeto mediante edital (modelo disponibilizado no Anexo D **do Edital FLEX PRE N°096/2023**), em conformidade com a Resolução N. 001/2013 da UFSM.

5.1.3 Estar registrado(a) no projeto de extensão vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador” em período concomitante ao do pagamento das bolsas, sendo facultada a existência de outras participações em períodos distintos.

5.1.4 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.

5.1.5 Possuir conta-corrente pessoal em banco compatível com o sistema da instituição, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

5.1.6 Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

5.1.7 Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo(a) coordenador(a) no ato da inscrição, em jornada de, no mínimo, 16 (dezesesseis) horas semanais e, no máximo, 20 (vinte) horas semanais de atividades.

5.1.8 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5.1.9 Até o dia 30/04/2024 (prazo final para Indicação de Bolsistas pelo(a) Coordenador(a)), o Termo de Compromisso de Bolsista (Anexo E do Edital FIEX PRE Nº096/2023) deverá ser anexado ao Portal de Projetos (Arquivos - anexar), devidamente preenchido e assinado por ele(a) e pelo(a) coordenador(a) da ação de extensão contemplada.

5.2 São obrigações do(a) bolsista:

5.2.1 Apresentar, no Salão de Extensão durante a JAI, os resultados preliminares da ação no ano da vigência de sua bolsa (conforme plano de trabalho), indicando que é bolsista FIEX/UFSM.

5.2.2 Participar, no ano de vigência da bolsa, de reuniões/encontros/formações sempre que solicitado pela Pró-Reitoria de Extensão/Subdivisões de Projetos.

5.2.3 Participar de Curso de Formação, no ano de vigência da bolsa, a ser promovido pelo Observatório de Direitos Humanos.

5.3 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os resultados serão divulgados **via e-mail aos candidatos inscritos e no site do CAL.**

6.2 A seleção de bolsista é prerrogativa do(a) Coordenador(a) do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013. Cabe ao coordenador(a) do Projeto a definição dos requisitos para seleção de bolsistas, a realização da avaliação e seleção de bolsistas e o julgamento dos recursos.

6.3 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 **Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;**

6.3.2 **Será dada preferência a estudantes com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.**

6.4 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso até **01 (um dia) útil** da data de divulgação do resultado diretamente **com o Coordenador do Projeto e entregar documento comprobatório dos dados bancários (banco, agência e conta corrente) que serão utilizados para recebimento da bolsa.**

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelos(as) **Coordenadores(as) dos Projetos.**

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail ufsm.ateliedetextos@gmail.com.

Santa Maria, 19 de abril de 2024.

Profa. Dra. Cristiane Fuzer
Coordenadora do Programa de Extensão Ateliê de Textos

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
CENTRO DE ARTES E LETRAS
Programa de Extensão Ateliê de Textos

ANEXO 1

FICHA DE INSCRIÇÃO EDITAL FIEX CAL PRE UFSM 2024

Nome completo	
Matrícula	
Curso	
Semestre do curso	
RG	
CPF	
Endereço	
Fone	
e-mail	
Data Nascimento	
Conta Corrente (banco, agência e conta)	
Disponibilidade de horários para as atividades de pesquisa	

Santa Maria, _____ de abril de 2024.

Assinatura do(a) candidato(a)